

**PORTARIA Nº. 155/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 20 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA  
MATERNIDADE" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Municipal 111/2007

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder à servidora **LUCICLEIDE DE SOUSA GOMES** ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, para gozar a "**LICENÇA MATERNIDADE**", no período de 20 de agosto de 2013 a 16 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 20 de agosto de 2013.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 155/2013, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013